



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

E-mail: [cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Ata da Sessão Ordinária nº 12 do Conselho Municipal De Contribuintes, realizada no dia 20 de outubro de 2022, às 14h na Secretaria da Fazenda localizada no CALF - Av. Brg. Alberto C. Matos 397, Lauro de Freitas.

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, teve lugar, na sala do Conselho de Contribuintes – CMC, do município de Lauro de Freitas/BA, a sessão ordinária de julgamento, 12/2022, do órgão colegiado de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, localizado na Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 397, Lauro de Freitas, sendo presidida pela Vice-Presidente, Dra. Edina Claudia Carneiro Monteiro. Estiveram presentes o representante da Procuradoria Geral do Município de Lauro de Freitas, o Procurador Dr. Luiz Augusto Agle Filho e os seguintes Conselheiros: Dra. Verena Oliveira Mascarenhas de Carvalho, Dr. Jonatas Santos da Rocha, Dr. Igor Nilo de Santana, convocado diante da ausência justificada do titular, Dr. Ubirajara Guimarães do Nascimento e, todos Conselheiros representantes do Município de Lauro de Freitas, Dr. Renilson da Silva Oliveira, representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Dr. José Santana Leão, representante da Câmara Dirigentes Lojistas (CDL), e Dr. Igor Araújo Sales, representante da Associação Comercial e Empresarial de Lauro de Freitas. A Presidente declarou aberta a Sessão, haja vista o preenchimento do quórum previsto no art. 15 da Lei Municipal nº 1967 de 26 de outubro de 2021. A presidente deu a palavra a secretária do Conselho, Sra. Geisa Maria Sousa da Silva, que leu a pauta do dia, Sessão Ordinária de Julgamento de nº 12/2022, referente ao processo de nº 18534/2017 e 19701/2017, Auto de Infração nº 138/2017, da GASTROCENTRO - CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, Relator Dr. José Santana Leão. Compareceu à parte recorrente, representada pelo Srs. Johnson Valadares de Menezes Junior e Fernando de Mello Ribeiro. Foi realizado sorteio e distribuições dos processos seguintes: Processo 01 - 00976/2022 – MANOEL NUMES LOPO GARRIDO, Processo 02 - 01460/2022 – ADAIAS ALCANTARA GOMES CARVALHO e Processo 03 - 02421/2022 - JOSÉ VALDIR DA PAIXÃO, listados por ordem de antiguidade. Realizado o sorteio, o Processo nº 01 foi sorteado para a Conselheiro Dr. José Santana Leão, o Processo nº 02 foi sorteado para o Conselheiro Dr. Jonatas Santos da Rocha e o Processo nº 03 foi sorteado para o Conselheiro Dr. Ubirajara Guimarães do Nascimento. Pela Presidente foi questionado se os senhores Conselheiros têm alguma consideração? Tendo todos se manifestado de forma negativa. A Presidente deu a palavra ao Conselheiro Dr. José Santana Leão, relator do processo nº 18534/2017 e 19701/2017, Auto de Infração nº 138/2017, da GASTROCENTRO, para apresentar o seu Relatório, ao final, anexado à presente ata. A Presidente Concedeu a palavra a parte para pronunciamento, não havendo manifestações. Com a palavra o representante da Procuradoria para pronunciamento: Opina pelo acolhimento da nulidade da decisão de 1ª instância em relação a preliminar constante no item IV, de folhas 128/129, entretanto com base no artigo 1.013, parágrafo 3º do CPC, considerando que o processo se encontra em condição de imediato julgamento, haja vista se tratar de matéria exclusivamente de direito, opina pelo prosseguimento do julgamento para que no mérito seja proferida a nova decisão. Houve julgamento das Preliminares, colocado em votação, os conselheiros

15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

E-mail: [cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br)

votaram da seguinte forma: Dra. Verena Oliveira M. de Carvalho, acompanha o relator na 1ª preliminar e diverge na 2ª preliminar, Dr. Igor Nilo de Santana, acompanha o relator na 1ª preliminar e diverge na 2ª preliminar, Dr. Jonatas Santos da Rocha, acompanha o relator nas duas preliminares, Dr. Igor Araújo Sales, acompanha o relator na 1ª preliminar e diverge na 2ª preliminar e Dr. Renilson da Silva Oliveira, acompanha o relator nas duas preliminares, portanto em relação à 1ª preliminar, todos acompanharam o relator. Em relação a 2ª preliminar, houve empate, cabendo voto de minerva à presidente em exercício, que vota acompanhando o opinativo do Ilustríssimo Sr. Procurador. A Presidente deu a palavra ao conselheiro Relator, se manifestando da seguinte forma: Em que pese manter o seu voto sobre a preliminar, rejeitando-a, em relação a matéria levantada pelo Sr. Procurador, como se trata de matéria tributária, que na sua essência é de direito e o que se está questionando é a falta de fundamentação que gere um prejuízo na sua essência, quando se questiona a questão de fluxo de caixa do que foi autuado, se não acolher a nulidade, entendo que o processo não está maduro para julgamento de 2ª Instância. Colocado em votação, os conselheiros votaram da seguinte forma: Dra. Verena Oliveira M. de Carvalho, Dr. Igor Araújo Sales, Dr. Igor Nilo de Santana votou no sentido de que o processo está maduro para julgamento, Dr. Jonatas Santos da Rocha, Dr. Renilson da votou que o processo não está maduro para julgamento, houve um novo empate. Tendo a Presidente votado no sentido que houve a suspensão 1ª instancia, pelo que o processo não estaria maduro para o julgamento, na forma da Lei Processual. A Presidente pronunciou o resultado, como houve novo empate sobre a questão ora posta em julgamento, a presidência profere seu voto, entendendo que haveria supressão de 1ª instancia pelo que o processo não estaria maduro para julgamento. Assim por maioria dos votos, acolhe-se a preliminar de nulidade constante no item 6, com retorno dos autos à 1ª instancia para julgamento para que seja proferida nova decisão. Foi dada a palavra para manifestação dos conselheiros, nada mais sendo dito, encerra-se a Sessão. Não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente ata e assinada por mim Eleson Barboza Souza e por todos presentes.

Eleson Barboza Souza

e por todos presentes.

  
Edina Cláudia Carneiro Monteiro  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

E-mail: [cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br)

Luiz Augusto Agle Filho  
Procurador Municipal

Geisa Maria Sousa da Silva  
Geisa Maria Sousa da Silva  
Secretária do Conselho

Verena Barvalho  
Verena Oliveira M. de Carvalho  
Conselheiro

Igor Nilo de Santana  
Igor Nilo de Santana  
Conselheiro Suplente

Jenatas Santos da Rocha  
Jenatas Santos da Rocha  
Conselheiro

Renilson da Silva Oliveira  
Renilson da Silva Oliveira  
Conselheiro (CRC)

José Santana Leão  
José Santana Leão  
Conselheiro (CDL)

Igor Araújo Sales  
Igor Araújo Sales  
Conselheiro (ACELF)

Johnson Valadares de Menezes Junior  
Johnson Valadares de Menezes Junior  
Representante Gastrocentro

Fernando de Mello Ribeiro  
Fernando de Mello Ribeiro  
Representante Gastrocentro

Lauro de Freitas, 20 de outubro de 2022.